|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI |
| ASSUNTO | COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE CAMPO MAIO/PI |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 152**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 29 de agosto de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** o Ofício nº 0741/2017 da Prefeitura Municipal de Campo Maior, solicitando a indicação de membro deste Conselho para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural de Campo Maior;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a indicação do Arquiteto e Urbanista Olavo Pereira como representante do CAU/PI na composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural de Campo Maior/PI, devendo o representante assinar termo de compromisso com o CAU/PI;
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência do Conselheiro Fabrício Escórcio Benevides.

Teresina, 29 de agosto de 2017.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**

Presidente do CAU/PI